

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
R. Marechal Deodoro da Fonseca, Centro, Cep 57800-000
Fone (82) 3281-1180 - E-mail: licitacoes@uniaodospalmares.al.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **1002011400022026**

PROCEDIMENTO: **Chamada Pública nº 01/2026**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (Grupo Formal e Informal), para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação – PNAE.

ATA DE SESSÃO INTERNA

Aos **03** (três) dias do mês de **setembro** do ano de **2026** (dois mil e vinte e seis), às **10:00hs** (dez horas), na sede da Prefeitura Municipal de União dos Palmares/AL, com endereço R. Marechal Deodoro da Fonseca, Centro, Cep 57800-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Contratação, constituída por ato do Exmo. Sr. Prefeito, através da **Portaria nº 014 de 04 de fevereiro de 2026**, composta pelos servidores Sr. **Hewerton Ruan Lino Canabarra** (Agente de Contratação), Sr. **Lenaldo Geraldo da Silva** (Membro) e o Sr. **Ariney Angelo de Mendonça** (Membro), para proceder ao julgamento dos documentos entregues pelos participantes à título de diligências, referente a **Chamada Pública nº 01/2026**, tendo como objeto a **aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (Grupo Formal e Informal), para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação – PNAE.**

Aberta a sessão, os documentos de habilitação foram analisados, sendo detectado o seguinte:

01 - ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE TIMBO - CNPJ DE Nº: 28.016.488/0001-64:

Desclassificada para o item CENOURA, por apresentar projeto de venda com valor acima do limite legal por associado.

Desclassificada para o item Farinha de mandioca, POR NÃO APRESENTAR documento referente ao item 6.1.3.VIII.

Com relação aos demais itens, a mesma encontra-se regular, pelo atendimento das exigências contidas em edital.

02 - JOSE VALTER DA SILVA SANTOS - CPF DE Nº 009.921.524-10: – Classificado como GRUPO INFORMAL e GRUPO DE PROJETOS DE FORNECEDORES LOCAIS: Quanto a DOCUMENTAÇÃO:

Desclassificado para os itens 21 – IOGURTE, 22 – IOGURTE NATURAL e QUEIJO COALHO, pois não apresentou o documento referente ao item 6.1.2.IV devidamente atualizado. Cabe ressaltar que foi apresentado o Termo de Inspeção da Vigilância Sanitária, porém o documento que comprova a atendimento aos requisitos higiênico-sanitários não foi apresentado.

03 - ASSOCIAÇÃO DOS MINI PRODUTORES DO VALE DA PELADA - CNPJ DE Nº 16.692.430/0001-51: encontra-se regular, pelo atendimento das exigências contidas em edital.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
R. Marechal Deodoro da Fonseca, Centro, Cep 57800-000
Fone (82) 3281-1180 - E-mail: licitacoes@uniaodospalmares.al.gov.br

04 - ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNIC. DE UNIÃO DOS PALMARES-ASAUP - CNPJ DE Nº 03.432.763/0001-08: encontra-se regular, pelo atendimento das exigências contidas em edital.

05 - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE AMOLAR-AFACAM - CNPJ DE Nº 22.662.792/0001-00:

Desclassificada para o item CENOURA, por apresentar projeto de venda com valor acima do limite legal por associado.

Desclassificada para o item Farinha de mandioca, POR NÃO APRESENTAR documento referente ao item 6.1.3.VIII.

Com relação aos demais itens, a mesma encontra-se regular, pelo atendimento das exigências contidas em edital.

06 - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO FUNDO DO SURRÃO - CNPJ DE Nº 22.533.466/0001-95: encontra-se regular, pelo atendimento das exigências contidas em edital.

07 - ASSOCIAÇÃO ÀDAPO DA COM MUQUÉM DE REMANESCENTES QUILOMBOLAS DE UNIÃO DOS PALMARES-AL - CNPJ Nº 14.132.654/0001-83:

Desclassificada para o item CENOURA, por apresentar projeto de venda com valor acima do limite legal por associado.

Desclassificada para itens BOLO DE BANANA, BOLO DE MASSAPUBA, BOLO DE MILHO e BOLO DE PÉ DE MOLEQUE por contrariar a exigência referente ao item 6.1.3.VI, visto que a produção dos produtos se dará por outra Cooperativa.

Com relação aos demais itens, a mesma encontra-se regular, pelo atendimento das exigências contidas em edital.

08 - ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUÉM - CNPJ Nº 41.804.749/0001-79:

Desclassificada para o item CENOURA, por apresentar projeto de venda com valor acima do limite legal por associado.

Desclassificada para itens BOLO DE BANANA, BOLO DE MASSAPUBA, BOLO DE MILHO e BOLO DE PÉ DE MOLEQUE por contrariar a exigência referente ao item 6.1.3.VI, visto que a produção dos produtos se dará por outra Cooperativa.

Com relação aos demais itens, a mesma encontra-se regular, pelo atendimento das exigências contidas em edital.

09 - ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DE REMNESCENTES QUILOMBOLAS DA REGIÃO DOS QUILOMBOS DE ALAGOAS ACQQ - CNPJ Nº 45.924.146/0001-61:

Desclassificada para o item CENOURA, por apresentar projeto de venda com valor acima do limite legal por associado.

Desclassificada para itens BOLO DE BANANA, BOLO DE MASSAPUBA, BOLO DE MILHO e BOLO DE PÉ DE MOLEQUE por contrariar a exigência referente ao item 6.1.3.VI, visto que a produção dos produtos se dará por outra Cooperativa.

Com relação aos demais itens, a mesma encontra-se regular, pelo atendimento das exigências contidas em edital.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
R. Marechal Deodoro da Fonseca, Centro, Cep 57800-000
Fone (82) 3281-1180 - E-mail: licitacoes@uniaodospalmares.al.gov.br

10 - ASSOCIAÇÃO DAS AGRICULTORAS FAMILIARES DO SÍTIO DUAS BARRAS - CNPJ DE Nº 30.416.872/0001-04:

Desclassificada para o item CENOURA, por apresentar projeto de venda com valor acima do limite legal por associado.

Desclassificada para o item Farinha de mandioca, POR NÃO APRESENTAR documento referente ao item 6.1.3.VIII.

Com relação aos demais itens, a mesma encontra-se regular, pelo atendimento das exigências contidas em edital.

11 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PINDOBA II - CNPJ DE Nº 10.776.755/0001-36: encontra-se regular, pelo atendimento das exigências contidas em edital.

12 - COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAÚ – COOPERVALE - CNPJ Nº 09.127.716/0001-29: encontra-se regular, pelo atendimento das exigências contidas em edital.

13 - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO PAULO FREIRE - CNPJ DE Nº 05.705.558/0001-96: encontra-se regular, pelo atendimento das exigências contidas em edital.

14 - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO GORDO - CNPJ DE Nº 01.223.351/0001-24: encontra-se regular, pelo atendimento das exigências contidas em edital.

15 - ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO CHICO MENDES - CNPJ DE Nº 07.099.407/0001-67: encontra-se regular, pelo atendimento das exigências contidas em edital.

Passando a analisar os PROJETOS DE VENDAS de forma individual, conforme planilha em anexo, verificou-se que:

1 - Alguns projetos de vendas constam com a indicação do mesmo Associado, ultrapassando o limite por CAF de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

2 – Alguns projetos de vendas constam com o mesmo Associado ofertando mais de um produto ultrapassando o valor limite por CAF de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

3 - Alguns projetos de vendas mencionam Associados que não fazem parte do quadro societário da referida Associação.

Desta forma, por contrariarem o edital em seu item 3.1: “*Para a comercialização com fornecedores(as) individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de comercialização no total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por CAF ou NIS, por ano civil, por EEx.*”; bem como as Leis e Resoluções que regulamentam a aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar através da agricultura familiar, os referidos itens serão DESCLASSIFICADOS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
R. Marechal Deodoro da Fonseca, Centro, Cep 57800-000
Fone (82) 3281-1180 - E-mail: licitacoes@uniaodospalmares.al.gov.br

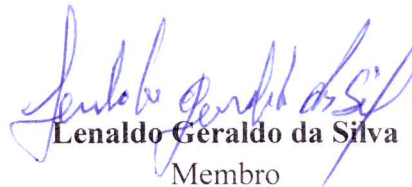
Segue anexo a ata a relação do Quadro Societário da ASSOCIAÇÃO DOS MINI PRODUTORES DO VALE DA PELADA, bem como as CAFs das Unidades Familiares que apresentaram uma das situações anteriormente mencionadas.

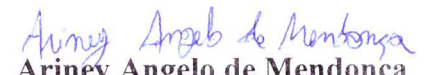
O presente julgamento será publicado no Diário Oficial do Município de União dos Palmares/AL, onde será dado ciência a todos participantes juntamente com a abertura de prazo para apresentação de recurso administrativo.

Diante do exposto, nada mais havendo a tratar ou declarar, o Agente de Contratação, Hewerton Ruan Lino Canabarra, lavrou a presente ata, a qual segue assinada pelos membros da CPC.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO:


Hewerton Ruan Lino Canabarra
Agente de Contratação


Lenaldo Geraldo da Silva
Membro


Ariney Angelo de Mendonça
Membro